

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR**

**AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito**

Aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2021, nesta cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos de Execução Fiscal em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública deste Foro Regional sob nº 3011-49.2016.8.16.0036, em que são partes Município de São José dos Pinhais / Sinatic Indústria e Comércio LTDA e, por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito, Dra. Carolina Pedraque Nenes Basso, dirigi-me à R. Valdemiro Valaski, 2140, Rio Pequeno, nesta cidade, e, lá estando, às 14 h 10 do dia de hoje, após cumpridas as formalidades legais, **PROCEDI À Penhora de:**  
- Caminhão, Marca VW, modelo 8.150 Cummins, placas ANO-4253, em péssimo estado de conservação, batido, em funcionamento, em estado de ruína, aparentemente com motor, caixa e diferencial, conforme fotos em anexo.  
Avalio nos estimativa em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Realizada a penhora, efetuei o depósito dos bens penhorados em mãos e poder de Amanda Neman, portador(a) da cédula de identidade RG nº 12 683 554-0, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 095.309.019-77, que, cientificado(a) dos deveres de guarda e conservação do(s) bem(ns) e de que dele(s) não poderá dispor sem expressa ordem do MM. Juiz da causa, aceitou o encargo sob as penas da lei. E, assim, devidamente cumprida a r. ordem judicial, às 14 h 25 encerrei o ato do qual, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça deste Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, e pelo depositário(a).

[Assinatura]  
**Oficial de Justiça**

[Assinatura]  
**Depositário(a)**

